



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 064/2025(*)

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: TATIANA VIEIRA CORREA LEITE matrícula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital por
MARCIEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1808 de 02 de abril de 2025.

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS Carteira de Identidade Carteira do Conselho ou OAB Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca do Município onde reside – (link: <http://www4.trf2.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao>) e da Justiça Federal – (link: <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>)."

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – (SEM DISPUTA)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2025

CONTRATAÇÃO PNCP: 02246138000109-1-000005/2025

SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL

LTDA 05.865.946/0001-34

OBJETO: Locação de estande básico na 17ª Rio Artes Manuais que realizar-se-á no Centro de Convenções ExpoMag

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, a teor do disposto no art. 174, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

DATA: AUTORIZAÇÃO: 02/04/2024

PRAZO: 90 dias

VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PARECER JURIDICO: 31/03/2025 R.F.V.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 c/c Decreto Municipal n.º 3.884/2024

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2025

ID DO CONTRATO PNCP Nº: 02246138000109-2-000017/2025

CONTRATAÇÃO: 90038/2025

SOLICITANTE: Superintendência de Administração e Finanças

PARTES: Fundação Rio das Ostras de Cultura e GONÇALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL

LTDA - CNPJ 05.865.946/0001-34

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a locação de estande básico na 17ª Rio Artes Manuais através de empresa representante nas condições estabelecidas no Termo de Referência

ASSINATURA: 02/04/2025

PRAZO: 90 dias

NOTA DE EMPENHO Nº 086/2025

EMITIDA EM 02/04/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.781

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

NOTA DE EMPENHO Nº 087/2025

EMITIDA EM 02/04/2025

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392.0078.2.781

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99.00.00

VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (vinte dois mil reais)

PARECER JURIDICO: 31/03/2025 – R.F.V. - PGM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 3884/2024

ANTÔNIO CARLOS CORDEIRO LEAL JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**ATOS DO EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 029/2025

Concessão de Abono de Permanência

O **PRESIDENTE** do **OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005, a contar de 29/01/2025, ao servidor **LEONARDO VASCONCELOS ROSA**, ocupante do cargo de Contador, matrícula nº 27-2, lotada no OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, conforme Processo Administrativo nº 45/2025S.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 02 de abril de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

**CONVOCAÇÃO
JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA**

(Complementação da convocação publicada no Jornal Oficial Ed. n.º 1806 de 28 de Março de 2025)

Em cumprimento a Lei Municipal nº 2639, de 20 de abril de 2022, convocamos, os beneficiários e/ou interessados abaixo listados para comparecer à **JUNTA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA** do OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, a ser realizada na sede desta autarquia, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque – Rio das Ostras/RJ, no dia 08 de Abril de 2025 às 14:00 horas, sendo o atendimento realizado por ordem de chegada.

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO | MATR. ou CPF | PROCESSO | ASSUNTO

IRANILDA NASCIMENTO CARVALHO | 204-6 (Aposentada) | 13742/2015/PMRO (2015.03.00376P) | Avaliação periódica

FRANCISCO CARLOS BAYO SILVA | 248-8 (Aposentado) | 34748/2014/PMRO (2015.03.00224P) | Avaliação periódica

DEBORA VIANA GUILHERME | 275-5 (Aposentada) | 106/19/FROC (2019.03.14530P) | Avaliação periódica

Rio das Ostras, 04 de Abril de 2025.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA Nº 064/2025(*)

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar, símbolo CCATP: **TATIANA VIEIRA CORREA LEITE** matrícula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador **ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 1806 de 02 de abril de 2025.

Vem novidades por aí...



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 064/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar símbolo CCATP: TATIANA VEIRA CORREA LEITE matrícula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONCALVES DE
JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Assinado de forma digital
por MARCIEL GONCALVES
DE JESUS
NASCIMENTO:01333680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Rio das Ostras, 01 de Abril de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 027/2025

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 x 4 – Colorida/Atual
Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)
Consulta INSS e Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Certidão de Nascimento / Casamento
Comprovante de Imunização contra a COVID-19
Certificado de Reservistas (homens)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores
Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)
CPF

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 790/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Riostrense, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS-VEREADORES - AUTORES

DIOGO RODRIGUES CUNHA - Alberto Moreira Jorge
ANDERSON LUIS DE MORAES - André dos Santos Braga
CAMILLE INGRID DE ABREU RODRIGUES DA SILVA - Claudio Miranda de Paula
JOILSON MACIEL BARCELOS FILHO - Edson Carlos Gomes de Oliveira
JORGE CÔNSOLI LIMA - Leandro Ribeiro de Almeida
LUIZ EDUARDO PRADO LIMA - Leonardo de Paula Tavares
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS COSTA - Orlando Ferreira Neto
RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
HELICIO SIMAS DE AZEVEDO - Robson Carlos de Oliveira Gomes
RAFAELAS GIDALTE - Rodrigo Jorge Barros
TATIANA ANTONIO DE SALLES JUNIOR - Ronald Medeiros Batista
MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ARAUJO - Sidnei Mattos Filho
DAVI PERINI VERMELHO - Tiago Crisostomo Barbosa
OLZEMAR MILTON LACERDA - Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

**Republicado por incorreção*

DECRETO LEGISLATIVO N.º 791/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS - VEREADORES - AUTORES

Lucas Dias Rodrigues - Alberto Moreira Jorge
Carlos Octávio Francisco Correia Junior - André dos Santos Braga
Maicon de Souza Gonçalves Paes - Claudio Miranda de Paula
Sebastião Augusto dos Santos Lima - Edson Carlos Gomes de Oliveira
Eranis dos Santos Coutinho Junior - Leandro Ribeiro de Almeida

Ricardo Martins David - Leonardo de Paula Tavares
Dra. Carla Mariana Mero Ferrão - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Giovani Leite de Abreu - Orlando Ferreira Neto
João Marinho de Mello Neto - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Joel Carlos Ferraz de Oliveira - Robson Carlos de Oliveira Gomes
Helio Costa Pereira - Rodrigo Jorge Barros
Marcelo Bruner - Ronald Medeiros Batista
Victor de Oliveira Simão Barreto - Sidnei Mattos Filho
Antônio Aldemário Barbosa Mota - Tiago Crisostomo Barbosa
Paulo Gonçalves de Oliveira - Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

**Republicado por incorreção*

PORTARIA N.º 063/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR E COLABORAR COM OS TRABALHOS DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – Resolução 095/2005 e DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara foram editados em 2001 e 2005, respectivamente;
Considerando a necessidade de atualização dos diplomas legais para adequá-los às mudanças legislativas federais e estaduais, garantindo sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente;
Considerando a necessidade de modernização e atualização dos dispositivos legais citados;
Considerando a necessidade de atendimento às novas tendências sociais e tecnológicas;
Considerando a necessidade de correção de lacunas e inconsistências, tanto no bojo da Lei Orgânica Municipal, quanto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;
Considerando a iminência de realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal, tomando imprescindível a atualização dos diplomas legais citados;
Considerando que a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno são fundamentais para consolidar princípios como da eficiência, moralidade, publicidade e impessoalidade na administração pública, em conformidade com os preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, objetivando o acompanhamento e a colaboração com os trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução 095/2005.
Presidente – Bruno Carvalho Balthazar Lessa – Matr. 026
Membro – Andreia Gomes dos Santos – Matr. 007
Membro – Alexander de Moura Rei – Matr. 040
Membro – Robson Carlos de Oliveira Gomes – Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 120 (Cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 064/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar símbolo CCATP: TATIANA VEIRA CORREA LEITE matrícula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 065/2025